



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantoniodoparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

PORTARIA N.º 14/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma de seu Regimento Interno e da lei, etc., baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO a real necessidade da realização de concurso público, para provimento do quadro permanente desta Casa de Advogado;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar os procedimentos legais para realização do citado concurso, afim de que haja a maior transparência possível;

RESOLVE:

Art.1º. Tomar as medidas necessárias cabíveis, para realizar o concurso público, para provimento do cargo permanente Advogado, ficando para isto nomeada a seguinte COMISSAO DE CONCURSO:

Presidente: Vereador LUIZ MOURA

Secretário: Vereador JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA

Membro: Vereador MARCO ANTONIO DOMINGUES

Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 08 de Outubro de 2013.

GEDSON PARUCCI FÉLIX
=PRESIDENTE=